



Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos

|            |
|------------|
| SES        |
| Fls. _____ |
| Rub. _____ |

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2022/SES/MT**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319319/2021**

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, por meio do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, situado na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, CEP 78058-906, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.441.389/0001-61, neste ato representada pela Secretária de Estado de Saúde **KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA**, nomeado(a) pelo Ato nº 1.535/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de abril de 2022, portador(a) da Carteira de Identidade nº 13480553 SSP-MT, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2022, processo administrativo nº 319319/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), na(s) quantidade(s) estimada(s) e indicada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação obtida em cada item/lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do processo licitatório em epígrafe, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

|                |                                                                                                 |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EMPRESA        | DROGAFONTE LTDA                                                                                 |
| CNPJ           | 08.778.201/0001-26                                                                              |
| ENDEREÇO       | RODOVIA BR-101 NORTE, KM 56,6 - GALPÃO 01 e 02 - JARDIM PAULISTA, PAULISTA / PE, CEP 53.409-260 |
| REPRESENTANTE: | EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO                                                               |
| CPF:           | 056.554.614-71                                                                                  |
| RG:            | 6.329.005 – SSP/PE                                                                              |
| CONTATO (FONE) | (81) 2102-1819 / (81) 2102-1830                                                                 |
| E-MAIL:        | contrato@drogafonte.com.br                                                                      |

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, nos Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Decretos Federais: nº 5.450/2005 e nº 7.892/2013, Leis Complementares: nº 10.442/2016, nº 123/2006 e nº 605/2018, Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

### 1 DO OBJETO

**1.1** A presente Ata tem por objeto “*Registro de preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS, para atender a demanda de medicamentos e insumos para Sistema Prisional de Mato Grosso*”, no(s) respectivo(s) item(ns)/lote(s) conforme especificado(s) no

Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05), Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br)

Página 1 de 6



DROGAFO Assinado de forma digital por DROGAFO  
NTE LTDA:0877 LTDA:0877020100  
820100012 0126  
6 Dados: 2022.07.29 17:31:36 -03'00'



anexo I do edital de Pregão nº 020/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões) do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertada(s) na(s) proposta(s) são as que seguem:

| DROGA FONTE LTDA |                                                                                                                                                                                               |                      |      |        |                       |                    |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------|--------|-----------------------|--------------------|
| LOTES            | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                 | MARCA/<br>FABRICANTE | UNID | QUANT  | VALOR<br>UNITÁRIO R\$ | VALOR<br>TOTAL R\$ |
| 60               | HALOPERIDOL 5 MG,<br>COMPRIMIDO, PRAZO DE<br>VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL<br>DE VALIDADE DO PRODUTO,<br>UNIDADE DE ESTOQUE:<br>COMPRIMIDO, UNIDADE DE<br>FORNECIMENTO: COMPRIMIDO<br>COM 5 MG | CRISTÁLIA            | CM   | 35.000 | 0,20                  | 7.000,00           |
| VALOR TOTAL:     |                                                                                                                                                                                               |                      |      |        |                       | 7.000,00           |

- **VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**

2.2 O preço registrado deverá contemplar todas as despesas que o compõem, tais como de embalagem, frete, garantia, transporte, seguro e a entrega do bem no local indicado, bem como, todos os encargos (obrigações sociais, impostos, tributos, tarifas, taxas, etc.), e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, de modo que nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada por tais razões.

## 3 DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

3.1 Esta Ata de Registro de Preço, não gera a obrigação ao órgão participante do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, e, fornecedores beneficiários, obedecendo às condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

3.2 Considera-se órgão gerenciador e participante da Ata de Registro de Preços a Secretaria de Estado de Saúde - SES.

3.3 A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelo órgão participante, será restrita ao quantitativo informado neste instrumento.

## 4 DA FORMA DE EXECUÇÃO

4.1 A Fornecedora deverá realizar a entrega dos uniformes para atender as necessidades dos órgãos adesos conforme especificado no edital e seus anexos, no termo de referência e na proposta de preços.

4.2 Após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, as empresas registradas ficam obrigadas a atender todos os pedidos feitos pelos órgãos participantes.

## 5 DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O gerenciamento desta Ata caberá a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, competindo-lhe, ainda:



- a) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- b) Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento da Ata de acordo com as condições ajustadas no edital e anexos;
- c) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes de descumprimento da Ata de Registro de Preços;
- d) Promover a publicação desta Ata, após assinatura das empresas vencedoras da licitação, de acordo com a ordem de classificação, e da autoridade competente da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE;
- e) Arquivar a Ata de Registro de Preços em pasta própria e disponibilizá-la em meio eletrônico.

**5.2** Todas as eventuais alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a Ata de Registro de Preços, exceto quanto ao apostilamento do reajuste.

**5.3** Os procedimentos administrativos e operacionais necessários ao exercício das atribuições e competências definidas no item 6.1 serão praticados pela Coordenadoria de Processos de Aquisições e pela Superintendência de Aquisições, sem prejuízo da atuação de outras unidades quando houver necessidade.

## 6 DA VIGÊNCIA

**6.1** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, sendo que durante este período a fornecedora deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação.

**6.2** A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, as penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

## 7 DA EFICÁCIA

**7.1** O presente Registro de Preços somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na forma preconizada do parágrafo único do Art. 61, da Lei Federal n. 8666/93.

## 8 DAS REVISÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

**8.1** A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada nas hipóteses do art. 89 do Decreto Estadual n. 840/2017.

**8.2** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fornecedora poderá solicitar a revisão ou repactuação dos preços para manter o equilíbrio econômico-financeiro obtido na licitação, mediante a comprovação dos fatos previstos no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei n. 8.666/1993, inclusive com demonstração em planilhas de custos.

**8.3** Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro ou reajuste dos preços registrados, de que tratam os itens 9.1 e 9.2, passarão por análise contábil e jurídica, cabendo à autoridade competente para a homologação da licitação para registro de preços a decisão sobre o pedido.

**8.3.1** Deferido o pedido pela autoridade competente, o reequilíbrio econômico-financeiro será registrado por aditamento à Ata de Registro de Preços.

**8.4** Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.





**8.5** Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE solicitará formalmente a fornecedora à redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

**8.6** Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas classificadas, de acordo com a ordem de classificação obtida no certame, cabendo rescisão desta Ata de Registro de Preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

**8.7** Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente, na pesquisa de estimativa de preços.

**8.8** Alterados os preços registrados, oriundos de revisão ou reajuste, os órgãos e entidades que utilizaram ou aderiram à Ata de Registro de Preços serão comunicados para que apliquem a revisão em seus contratos.

**8.9** Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

**8.10** Os preços alterados oriundos de revisão ou reajuste deverão ser publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

## **9 DO CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1** A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a empresa se recusar a adequá-los;
- b) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.
- c) Se a fornecedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- d) Quando a fornecedora sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- e) Quando a fornecedora requerer, desde que mediante justificativa comprovada e aceita pela Administração.
- f) Os demais casos previstos no artigo 96 e 97 do Decreto Estadual 840 de 2017.

**9.2** O cancelamento do registro nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

**9.3** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a Fornecedora será informado formalmente, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

**9.4** A solicitação da Fornecedora para cancelamento dos preços registrados será analisado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

**9.5** Havendo o cancelamento do preço registrado, permanecerá o compromisso da garantia e assistência técnica dos itens entregues/serviços executados, anteriormente ao cancelamento.

**9.6** Caso a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a Fornecedora cumpra integralmente a condição contratual infringida.





**9.7** O cancelamento do registro de preços será comunicado aos órgãos e entidades que o utilizaram.

## 10 DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**10.1** As contratações serão formalizadas pelos órgãos e entidades participantes ou os que vierem a aderir, conforme disposto no artigo 62, da Lei 8.666/93;

**10.2** Por tratar-se de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta dos órgãos e entidade aderentes, cujo elemento de despesas e nota de empenho constarão nos respectivos contratos, observado as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço;

**10.3** Comparecer quando convocado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Ata.

**10.4** Os valores dos contratos deverão ser autorizados pela Coordenadoria de Processos de Aquisições da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, via SIAG, por meio de Ordem de Utilização da Ata, até o limite do valor registrado na Ata de Registro de Preço para o Órgão/Entidade Contratante.

## 11 DAS VEDAÇÕES

**11.1** É vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

**11.2** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**11.3** É vedada a prorrogação da Ata de Registro de Preços, além do limite de vigência legalmente estabelecido.

## 12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**12.1** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e local de recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL e demais ANEXOS.

**12.2** Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, esta Ata de Registro de Preços será anulada se ocorrer ilegalidade em seu processamento ou nas fases que lhe deu origem, e suspensão ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

**12.2.1** A anulação do procedimento licitatório afetará a Ata de Registro de Preços e o Contrato decorrente.

**12.3** As condições desta Ata de Registro de Preços somam-se às obrigações das partes previstas no Edital e seus anexos, disponível no site Portal de Aquisições, no mesmo link onde é retirado o Edital.





Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos

|            |
|------------|
| SES        |
| Fls. _____ |
| Rub. _____ |

**12.4** Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 840/2017.

### 13 DO FORO

**13.1** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, será assinada pelas partes;

As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2022.

  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
*KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA*

DROGAFONTE  
LTDA:087782010001  
26

Assinado de forma digital por  
DROGAFONTE  
LTDA:08778201000126  
Dados: 2022.07.29 17:33:03 -03'00'

**DROGAFONTE LTDA**  
*EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO*



**SECEL-PRO-2022/02536****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02536.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**LEANDRO JOAB FERREIRA PEREIRA - CPF nº 055.919.541-97****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

| ÓRGÃO | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR         |
|-------|-------------------|---------------------|-------|---------------|
| 23601 | 1248              | 3.3.90.48.004       | 196   | R\$ 14.400,00 |

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 14.400,00 (quatorze e quatrocentos)**DATA DE ASSINATURA:** 05/08/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**LEANDRO JOAB FERREIRA PEREIRA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2022/02456****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02456.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**TABATTA CRISTINA DA SILVA SOUZA - CPF nº 078.478.971-13****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

| ÓRGÃO | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR         |
|-------|-------------------|---------------------|-------|---------------|
| 23601 | 1248              | 3.3.90.48.004       | 196   | R\$ 14.400,00 |

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 14.400,00 (quatorze e quatrocentos)**DATA DE ASSINATURA:** 05/08/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**TABATTA CRISTINA DA SILVA SOUZA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2022/02128****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02128.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**DANIELA SILVA DE ARRUDA - CPF nº 061.515.091-88****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

| ÓRGÃO | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR         |
|-------|-------------------|---------------------|-------|---------------|
| 23601 | 1248              | 3.3.90.48.004       | 196   | R\$ 14.400,00 |

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 14.400,00 (quatorze e quatrocentos)**DATA DE ASSINATURA:** 05/08/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**DANIELA SILVA DE ARRUDA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2022/02165****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02165.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**MELISSA MARIA ZANCA - CPF nº 083.816.301-77****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

| ÓRGÃO | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR         |
|-------|-------------------|---------------------|-------|---------------|
| 23601 | 1248              | 3.3.90.48.004       | 196   | R\$ 14.400,00 |

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 14.400,00 (quatorze e quatrocentos)**DATA DE ASSINATURA:** 05/08/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**MELISSA MARIA ZANCA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2022/02399****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02399.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**LUKAS ANDRADE FERREIRA - CPF nº 024.036.381-70****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Internacional

| ÓRGÃO | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR         |
|-------|-------------------|---------------------|-------|---------------|
| 23601 | 1248              | 3.3.90.48.004       | 196   | R\$ 24.000,00 |

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**DATA DE ASSINATURA:** 05/08/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**LUKAS ANDRADE FERREIRA, Proponente.****SFS****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2022/SES/MT****PROCESSO: Nº 319319/2021****PREGÃO: Nº 020/2022**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria ([www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br)).

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de forma a atender as necessidades das Unidades vinculadas a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por um período de 12 (doze) meses (LISTA VI)

**EMPRESA: DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME****CNPJ:** 25.279.552/0001-01**ENDEREÇO:** RUA PERU, Nº 454, CENTRO, OURO VERDE DO OESTE/PR, CEP 85.933-000**REPRESENTANTE:** MAICON IULIANI BACKES**CPF:** 040.825.149-29 **RG:** 7.593.410-6**E-MAIL:** leonardo.dellydistribuidora@gmail.com - dellydistribuidora@gmail.com**EMPRESA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA****CNPJ:** 07.847.837/0001-10**ENDEREÇO:** AV. ANÁPOLIS, S/N, QD. 29-A, LOTE 06, VILA BRÁSILIA, CEP: 74.911-360, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO.**REPRESENTANTE:** FERNANDO HIGINO ARAÚJO CALDEIRA**CPF:** 811.194.611-20 **RG:** 3729155 SSP/GO**E-MAIL:** licitacao02@cientificahospitalar.com.br

**EMPRESA: CIRÚRGICA BIOMÉDICA EIRELI**

CNPJ: 11.215.901/0001-17  
 ENDEREÇO: AVENIDA ROBERT KOCH, 669-VILA OPERÁRIA-CEP  
 96038-350 - LONDRINA/PR  
 REPRESENTANTE: ANA PAULA MENDES  
 CPF: 015.825.759-67 RG: 5.515.163-6  
 E-MAIL: licitacao.biomedica@gmail.com

**EMPRESA: CONQUISTA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. EIRELI**

CNPJ: 12.418.191/0001-95  
 ENDEREÇO: ROD. BR 101, Nº 131 - KM 131 - VARZEA DO RANCHINHO,  
 CAMBORIÚ/SC CEP: 88.349-175.  
 REPRESENTANTE: ADRIANO RODRIGUES DA SILVA  
 CPF: 143.179.058-33 RG: 25.042.642-0 SSP/SP  
 E-MAIL: conquistamedicamentos@gmail.com

**EMPRESA: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: 41.511.821/0001-70  
 ENDEREÇO: RUA BAHIA, Nº 69, SALA 004, SETOR B, PRESIDENTE  
 KENNEDY, FRANCISCO BELTRÃO/PR  
 REPRESENTANTE: LEONARDO CELLA BASEGGIO  
 CPF: 053.211.739-58 RG: 9.114.793-9  
 E-MAIL: comercial01.destra@gmail.com

**EMPRESA: DISNORMA COM ATAC DE MEDIC E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**

CNPJ: 01.326.495/0001-06  
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DE MELGAÇO Nº 1425, PORTO, CUIABÁ/MT  
 - CEP: 78025-300  
 REPRESENTANTE: FERNANDO METELO GOMES DE ALMEIDA  
 CPF: 551.683.881-91 RG: 03762742 SSP/MT  
 E-MAIL: atendimento@disnorma.com.br / vendas01@disnorma.com.br

**EMPRESA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: 01.417.694/0004-72  
 ENDEREÇO: AV. SÃO PAULO, QUADRA 103 A, LOTE 007 E - JARDIM  
 MARIA INÊS - CEP: 74.914-550 - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO  
 REPRESENTANTE: FAGNER GENELHÚ FERREIRA PENNA  
 CPF: 013.040.786-04 RG: MG-11.614.894  
 E-MAIL: licitacao@distrimixmg.com.br

**EMPRESA: DROGAFONTE LTDA**

CNPJ: 08.778.201/0001-26  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR-101 NORTE, KM 56,6 - GALPÃO 01 e 02 -  
 JARDIM PAULISTA, PAULISTA / PE, CEP 53.409-260  
 REPRESENTANTE: EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO  
 CPF: 056.554.614-71 RG: 6.329.005 - SSP/PE  
 E-MAIL: contrato@drogafonte.com.br

**EMPRESA: GALLI E LIOTTO COMÉR. DE PROD. HOSP. LTDA**

CNPJ: 42.092.374.0001/24  
 ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO, Nº 1.647, LINHO, ERECHIM/RS, CEP  
 99.704-480  
 REPRESENTANTE: CAMILA LIOTTO  
 CPF: 036.556.450-82 RG: 8102028589  
 E-MAIL: licita.dgl@gmail.com

**EMPRESA: GOLDENPLUS COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA**

CNPJ: 17.472.278/0001-64  
 ENDEREÇO: RUA GOTARDO MAZZAROLO, Nº 16, CENTRO, BARÃO DE  
 COTEGIPE/RS, CEP 99.740-000  
 REPRESENTANTE: MARCELO MAROSTICA  
 CPF: 820.347.290-72 RG: 1076099215  
 E-MAIL: licitacao@goldenplus.net.br

**EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 12.889.035/0001-02  
 ENDEREÇO: RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL ERECHIM -  
 RS CEP: 99706-250  
 REPRESENTANTE: SEDINEI STIEVENS  
 CPF: 004.421.050-70 RG: 1089436834 SJS/RS  
 E-MAIL: renata.f@inovamedhospitalar.com

**EMPRESA: JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO EPP**

CNPJ: 22.077.847/0001-07  
 ENDEREÇO: PC VENÂNCIO NEIVA, Nº 77, SALA C, CENTRO,  
 CABEDELO/PB - CEP 58.100-246  
 REPRESENTANTE: JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO  
 CPF: 090.186.604-00 RG: 002.977.646  
 E-MAIL: dantadiniz@gmail.com

**EMPRESA: L FERREIRA DA COSTA DIST. DE MEDICAMENTOS**

CNPJ: 35.250.918/0001-73  
 ENDEREÇO: AV. ANTONIO SILVIO BARBIERI, Nº 1.099 - PINHEIRINHO,  
 FRANCISCO BELTRÃO/PR, CEP: 85.603-000  
 REPRESENTANTE: LUCAS FERREIRA DA COSTA  
 CPF: 033.272.849-89 RG: 7.819.369-7 SESP/PR  
 E-MAIL: lferreiradistribuidora@gmail.com

**EMPRESA: MARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: 08.951.989/0001-20  
 ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA 1320 / JARDIM IMPERADOR I / VARZEA  
 GRANDE / MT / 78125-620  
 REPRESENTANTE: GEOVANNA CONCEIÇÃO DA CRUZ SANTOS  
 CPF: 045.667.811-51 RG: 22.38.238-0 SSP/MT  
 E-MAIL: docsassessoria@gmail.com

**EMPRESA: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 94.389.400/0001-84  
 ENDEREÇO: ROD. BR RSC 287, KM 109+500, S/Nº., BAIRRO  
 INDUSTRIAL, VERA CRUZ/RS, CEP: 96880-000  
 REPRESENTANTE: AUGUSTO HENRIQUE WEIS  
 CPF: 036.915.060-03 RG: 8104848109  
 E-MAIL: licita@mcwdistribuidora.com.br - licita4@mcwdistribuidora.com.br

**EMPRESA: TOP NORTE COM DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**

CNPJ: 22.862.531/0001-26  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO - Nº 531 - SALA CENTRO - CEP:  
 99740-000 BARÃO DE COTEGIPE- RIO GRANDE DO SUL  
 REPRESENTANTE: ADRIANA FÁTIMA GURALSKI  
 CPF: 021.847.330-32 RG: 3092167919 SJS  
 E-MAIL: topnorte1@gmail.com

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                       | MARCA       | UND | QTD    | EMPRESA                                              | VALOR UNT.<br>R\$ | VALOR TOTAL<br>R\$ |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|--------|------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|
| 01   | BETAMETASONA, ACETATO 3MG/ML +<br>BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 3MG/<br>ML. SUSPENSÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1ML                                                                                                                       | NEO QUIMICA | AM  | 800    | MARKA DIS-<br>TRIBUIDORA DE<br>MEDICAMENTOS<br>LTDA  | 6,78              | 5.424,00           |
| 03   | ACICLOVIR 200 MG, COMPRIMIDO, ACONDI-<br>CIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL<br>DO FABRICANTE, COM O NOME DO<br>RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, PRAZO<br>DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE<br>VALIDADE DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO            | PHARLAB     | CM  | 15.000 | DESTRA DIS-<br>TRIBUIDORA DE<br>MEDICAMENTOS<br>LTDA | 0,18              | 2.700,00           |
| 04   | ACICLOVIR 50 MG/G. CREME DERMATOLÓGI-<br>CO. BISNAGA 10G.                                                                                                                                                                           | CIMED       | BS  | 1.000  | INOVAMED<br>HOSPITALAR LTDA                          | 1,99              | 1.990,00           |
| 05   | ÁCIDO FÓLICO 5 MG, ACONDICIONADO EM<br>EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE,<br>COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO,<br>O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE<br>ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE<br>FORNECIMENTO: COMPRIMIDO DE 5 MG. | NATULAB     | CM  | 5.0000 | GOLDENPLUS COM.<br>DE MED. E PROD.<br>HOSP. LTDA     | 0,05              | 250,00             |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |       |         |                                                         |       |           |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------|---------|---------------------------------------------------------|-------|-----------|
| 06 | ACIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM                                                                                      | DORMEC/IMEC   | CM    | 40.000  | L FERREIRA DA COSTA DIST. DE MEDICAMENTOS               | 0,05  | 2.000,00  |
| 10 | ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO                                                                                                                                                                                                                                              | VITAMEDIC     | CM    | 40.000  | DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA               | 0,07  | 2.800,00  |
| 11 | AZITROMICINA 500MG, COMPRIMIDO                                                                                                                                                                                                                                         | CIMED         | CM    | 40.000  | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                                | 0,65  | 26.000,00 |
| 12 | BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI. INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA                                                                                                                                                                                                      | TEUTO         | FR/AM | 2.000   | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                                | 8,24  | 16.480,00 |
| 13 | IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO. FRASCO 20 ML.                                                                                                                                                                                                             | PRATI         | FR    | 400     | MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA                | 1,12  | 448,00    |
| 14 | CAPTOPRIL 25 MG, COMPRIMIDO.                                                                                                                                                                                                                                           | PRATI         | CM    | 130.000 | MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA                | 0,03  | 3.900,00  |
| 16 | CEFALEXINA 500 MG. CÁPSULA OU COMPRIMIDO. UNIDADE                                                                                                                                                                                                                      | TEUTO         | CP    | 60.000  | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                                | 0,33  | 19.800,00 |
| 15 | CARBAMAZEPINA 200 MG, COMPRIMIDO.                                                                                                                                                                                                                                      | TEUTO         | CM    | 60.000  | DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA               | 0,22  | 13.200,00 |
| 17 | CEFTRIAXONA 1G. PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA                                                                                                                                                                                                       | EUROFARMA     | FR/AM | 2.500   | DISNORMA COM ATAC DE MEDIC E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR | 4,88  | 12.200,00 |
| 18 | CETOCONAZOL 20MG/ML, XAMPU FRASCO COM 100ML. FRASCO                                                                                                                                                                                                                    | CIMED         | FR    | 6.000   | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                                | 5,20  | 31.200,00 |
| 19 | AMITRIPTILINA 25MG, COMPRIMIDO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, N                                                                | TEUTO         | CM    | 80.000  | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                                | 0,07  | 5.600,00  |
| 25 | FLUOXETINA, CLORIDRATO DE 20 MG, CÁPSULA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 18 MESES E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA | TEUTO         | CM    | 70.000  | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                                | 0,07  | 4.900,00  |
| 26 | CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE 500 MG, COMPRIMIDO                                                                                                                                                                                                                       | PRATI         | CM    | 10.000  | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                                | 0,18  | 1.800,00  |
| 27 | LIDOCAINA GEL 2% TUBO.                                                                                                                                                                                                                                                 | PHARLAB       | BS    | 1.000   | DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA               | 2,27  | 2.270,00  |
| 29 | METFORMINA 850 MG ACONDICIONAD                                                                                                                                                                                                                                         | PRATI         | CM    | 60.000  | DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA               | 0,09  | 5.400,00  |
| 30 | METOCLOPRAMIDA 10MG COMPRIMIDO.                                                                                                                                                                                                                                        | BELFAR        | CM    | 30.000  | DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA               | 0,07  | 2.100,00  |
| 32 | ONDANSETRONA, CLORIDRATO 8MG COMPRIMIDO DE DESINTEGRAÇÃO ORAL.                                                                                                                                                                                                         | LEGRAND       | CM    | 8.000   | L FERREIRA DA COSTA DIST. DE MEDICAMENTOS               | 1,81  | 14.480,00 |
| 35 | PROMETAZINA 25 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2ML.                                                                                                                                                                                                                   | HIPOLABOR     | AM    | 1.000   | DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA               | 2,05  | 2.050,00  |
| 36 | PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO                                                                                                                                                                                                                                            | SANVAL        | CM    | 60.000  | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                                | 0,03  | 1.800,00  |
| 39 | HALOPERIDOL 50 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1ML.                                                                                                                                                                                                                   | UNIÃO QUÍMICA | AM    | 600     | GALLI E LIOTTO COMÉR. DE PROD. HOSP. LTDA               | 3,59  | 2.154,00  |
| 41 | DEXAMETASONA 0,1%. BISNAGA COM NO MÍNIMO 10 GRAMAS                                                                                                                                                                                                                     | PRATI         | BS    | 7.000   | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                                | 1,13  | 7.910,00  |
| 46 | DIGOXINA 0,25 MG ACONDICIONADO.                                                                                                                                                                                                                                        | PHARLAQB      | CM    | 4.000   | MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA                | 0,16  | 640,00    |
| 47 | DIPIRONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 500 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO.                                                                                                                                                                                                       | GREEN PHARMA  | FR    | 250.000 | TOP NORTE COM DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI      | 0,14  | 35.000,00 |
| 50 | NORETISTERONA, ENANTATO + ESTRADIOL, VALERATO 50MG/ML + 5MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. SERINGA OU AMPOLA DE 1ML. UNIDADE.                                                                                                                                                  | CIFARMA       | AM    | 1.000   | CIRÚRGICA BIOMÉDICA EIRELI                              | 15,06 | 15.060,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                   |                |       |         |                                              |      |           |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|---------|----------------------------------------------|------|-----------|
| 52 | FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 18 MESES E A INSCRIÇÃO PROI          | UNIÃO QUÍMICA  | CM    | 40.000  | L FERREIRA DA COSTA DIST. DE MEDICAMENTOS    | 0,18 | 7.200,00  |
| 55 | DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA OU FRASCO-AMPOLA 2,5 ML.UNIDADE                                                                                                                | HYPOFARMA      | AM    | 2.000   | CONQUISTA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. EIRELI | 2,80 | 5.600,00  |
| 60 | HALOPERIDOL 5 MG, COMPRIMIDO, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: COMPRIMIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO COM 5 MG                                          | CRISTÁLIA      | CM    | 35.000  | DROGA FONTE LTDA                             | 0,20 | 7.000,00  |
| 61 | HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. | CIMED          | CM    | 90.000  | L FERREIRA DA COSTA DIST. DE MEDICAMENTOS    | 0,03 | 2.700,00  |
| 62 | HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML. SUSPENSÃO ORAL. FRASCO COM NO MÍNIMO 240ML.                                                                                                                                      | IFAL / HABOXIM | FR    | 4.000   | DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME     | 8,80 | 35.200,00 |
| 63 | IBUPROFENO 300 MG. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18.          | ALGY/VITAMEDIC | CM    | 160.000 | CONQUISTA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. EIRELI | 0,14 | 22.400,00 |
| 64 | IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO.                                                                                                                                                                                     | ALGY/VITAMEDIC | CM    | 130.000 | CONQUISTA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. EIRELI | 0,15 | 19.500,00 |
| 66 | IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO.                                                                                                                                                                                      | VITAMEDIC      | CM    | 80.000  | CONQUISTA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. EIRELI | 0,29 | 23.200,00 |
| 67 | LACTULOSE 667 MG/ML. XAROPE. FRASCO COM NO MÍNIMO 120 ML.                                                                                                                                                         | ABBOTT         | FR    | 5.000   | CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA            | 8,00 | 40.000,00 |
| 68 | LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO.                                                                                                                                                                             | TEUTO          | CM    | 200.000 | L FERREIRA DA COSTA DIST. DE MEDICAMENTOS    | 0,07 | 14.000,00 |
| 69 | DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO CONCENTRAÇÃO: 2 MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO                                                                                                                                            | GEOLAB         | CM    | 60.000  | L FERREIRA DA COSTA DIST. DE MEDICAMENTOS    | 0,07 | 4.200,00  |
| 71 | ENALAPRIL 20 MG ACONDICIONADO                                                                                                                                                                                     | CIMED          | CM    | 60.000  | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                     | 0,05 | 3.000,00  |
| 72 | METILDOPA 250 MG, COMPRIMIDO, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: COMPRIMIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO COM 250 MG                                        | SANVAL         | CM    | 3.000   | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                     | 0,36 | 1.080,00  |
| 73 | METRONIDAZOL 100MG/G GEL OU CREME VAGINAL. BISNAGA 50G                                                                                                                                                            | PRATI          | BS    | 800     | DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA    | 4,98 | 3.984,00  |
| 74 | METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO                                                                                                                                                                                     | PRATI          | CM    | 10.000  | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                     | 0,14 | 1.400,00  |
| 76 | NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM NO MÍNIMO 40 ML                                                                                                                                                 | PRATI          | FR    | 1.000   | DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA    | 3,96 | 3.960,00  |
| 78 | NITRATO DE MICONAZOL 20 MG/G CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA COM NO MÍNIMO 28 G                                                                                                                                       | HIBOLABOR      | BS    | 5.000   | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                     | 1,89 | 9.450,00  |
| 79 | OMEPRAZOL 20 MG. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CÁPSULA.                                                                                                                                                                | BELFAR         | CP    | 100.000 | DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA    | 0,10 | 10.000,00 |
| 80 | PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO.                                                                                                                                                                                    | HIBOPOLAR      | CM    | 180.000 | DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA    | 0,09 | 16.200,00 |
| 83 | PREDNISONA 5 MG, COMPRIMIDO                                                                                                                                                                                       | SANVAL         | CM    | 20.000  | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                     | 0,06 | 1.200,00  |
| 86 | SINVASTATINA 20MG, COMPRIMIDO                                                                                                                                                                                     | CIMED          | CM    | 30.000  | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                     | 0,07 | 2.100,00  |
| 88 | HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDIO; CONCENTRAÇÃO: 100MG; VOLUME: 2ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.                                                                                                               | TEUTO          | FR/AM | 150     | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                     | 2,65 | 397,50    |
| 89 | HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDIO; CONCENTRAÇÃO: 500MG; VOLUME: 5ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.                                                                                                               | TEUTO          | FR/AM | 200     | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                     | 5,10 | 1.020,00  |

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |    |        |                                                         |                |           |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----|--------|---------------------------------------------------------|----------------|-----------|
| 90           | SULFADIAZINA DE PRATA 1%, FRASCO DE 400 GRAMAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 400 GRAMAS                         | PRATI      | FR | 300    | DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA            | 34,95          | 10.485,00 |
| 91           | SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA (400MG + 80MG), COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.                        | BELFAR     | CM | 40.000 | DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA               | 0,17           | 6.800,00  |
| 94           | SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO                                                                                                                                                                                                                                           | VITAMEDIC  | CM | 20.000 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                                | 0,03           | 600,00    |
| 96           | ÁGUA PARA INJEÇÃO (DESTILADA), VOLUME: 10ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.                                                                                                                                                                                             | SAMTEC     | AM | 10.000 | MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA                | 0,43           | 4.300,00  |
| 97           | HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% FRASCO 1 LITRO.                                                                                                                                                                                                                               | CICLOFARMA | LT | 400    | JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO EPP                             | 6,91           | 2.764,00  |
| 99           | CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO.                                                                                                                                                                                                                                     | HIPOLABOR  | CM | 5.000  | DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA               | 0,24           | 1.200,00  |
| 100          | CARBONATO DE CÁLCIO 600MG + VITAMINA D 400 UI COMPRIMIDOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS | UNICORP    | CM | 5.000  | DISNORMA COM ATAC DE MEDIC E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR | 0,07           | 350,00    |
| 104          | ALCOOL ETILICO NÃO HIDRATADO 70% COM 12 LITROS. CAIXA                                                                                                                                                                                                                     | BARBAREX   | CX | 150    | DISNORMA COM ATAC DE MEDIC E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR | 74,57          | 11.185,50 |
| TOTAL GERAL: |                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |    |        |                                                         | R\$ 512.032,00 |           |

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contando a data de sua publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 4 de agosto de 2022.

**KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA**  
**SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
 ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2022/SES

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027/2022/SES/MT**  
**PROCESSO: Nº 496956/2021**  
**PREGÃO: Nº 036/2022**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no site eletrônico desta Secretaria ([www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br)).

**OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos desertos, fracassados do processo 418923/2020, e de novos no arsenal terapêutico, para atendimento de demandas judiciais para pacientes iniciais e de continuidade.

**EMPRESA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 07.847.837/0001-10  
 ENDEREÇO: AV. ANÁPOLIS, S/Nº, QD. 29-A, LT. 06, VILA BRASÍLIA, APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, CEP 74.911-360.  
 REPRESENTANTE: FERNANDO HIGINO ARAÚJO CALDEIRA  
 CPF: 811.194.611-20 RG: 3729155 SSP/GO  
 E-MAIL: [contato@cientificahospitalar.com.br](mailto:contato@cientificahospitalar.com.br)

**EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A.**

CNPJ: 12.420.164/0001-57  
 ENDEREÇO: AV. LUIZ MAGGIONI, Nº 2.727, DISTRITO EMPRESARIAL, RIBEIRÃO PRETO/SP - CEP 14.072-055  
 REPRESENTANTE: MARIANE SILVA BRASILEIRO  
 CPF: 401.335.638-47 RG: 47.780.896-7  
 E-MAIL: [licitacoes@mafrahospitalar.com.br](mailto:licitacoes@mafrahospitalar.com.br)

**EMPRESA: COSTA CAMARGO COMÉR. DE PROD. HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 36.325.157/0001-34  
 ENDEREÇO: R. JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, Nº 08, ITAPUÃ, VILA VELHA/ES, CEP 29.101-800.  
 REPRESENTANTE: FELIPPE DAVID MELLO FONTANA  
 CPF: 057.057.937-03 RG: 1.722.479 - SSP/ES  
 E-MAIL: [licitacao@costacamargo.com.br](mailto:licitacao@costacamargo.com.br) / [licitacao12@costacamargo.com.br](mailto:licitacao12@costacamargo.com.br)

**EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS S/A**

CNPJ: 09.053.134/0001-45  
 ENDEREÇO: NÚCLEO INTERSECÇÃO ROD. DF 001 C/ ROD 475, GALPÃO 02, MÓDULO 05 E 06, Nº 02, CONDOMÍNIO SYS GAMA B. PARK, PONTE ALTA NORTE, CEP: 72427-010 - BRASÍLIA - DF  
 REPRESENTANTE: PAULA DIVINA NUNES COSTA  
 CPF: 026.637.311-96 RG: 4682379 DGPC/GO  
 E-MAIL: [licitacao@grupoelfa.com.br](mailto:licitacao@grupoelfa.com.br)

**EMPRESA: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**

CNPJ: 15.439.366/0001-39  
 ENDEREÇO: RUA JERÔNIMO TEIXEIRA, Nº 629, CENTRO, ERECHIM/RS - CEP 99.700-410.  
 REPRESENTANTE: CAMILE RÖRIG FOLLADOR  
 CPF: 002.009.330-60 RG: 6081034107  
 E-MAIL: [erefarmamedicamentos@hotmail.com](mailto:erefarmamedicamentos@hotmail.com)

**EMPRESA: GAMACORP HOSPITALAR COM. DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: 04.970.285/0001-44  
 ENDEREÇO: RUA CÔNEGO MANOEL GARCIA 61/63, JARDIM CHAPADÃO, CAMPINAS/SP - CEP 13.070-036.  
 REPRESENTANTE: DANIELA G. MALDANER COELHO  
 CPF: 155.815.588-09 RG: 24.641.343-8  
 E-MAIL: [vendas@gamacorhospitalar.com.br](mailto:vendas@gamacorhospitalar.com.br)